



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

## EDITAL n. 57/2008

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito (SIM)** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2008.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 42/2008 da Reitoria, para ingresso no segundo semestre de 2008, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco XXI - A, no dia **25 de julho de 2008**, das 14h30 às 20h.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia

a.1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a.2) O documento do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a.3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.

c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.

d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.

e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.

f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. O valor da semestralidade será pago em 06 (seis) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, deverá ser efetuado no Posto do Banco Real ou Santander na UNESC.

3.3. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da matrícula conforme valores abaixo especificados:

Curso	1ª parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Taxa DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – not.	<b>437,10</b>	6,00	6,00	<b>449,10</b>
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	<b>914,20</b>	6,00	6,00	<b>926,20</b>
Artes Visuais – Bacharelado – not	<b>443,60</b>	6,00	6,00	<b>455,60</b>
Artes Visuais - Licenciatura	<b>443,60</b>	6,00	6,00	<b>455,60</b>
Ciência da Computação – not.	<b>498,47</b>	6,00	6,00	<b>510,47</b>

Ciências Biológicas – Bacharel	<b>438,00</b>	6,00	6,00	<b>450,00</b>
Ciências Biológicas - Licenciatura	<b>438,00</b>	6,00	6,00	<b>450,00</b>
Direito – mat.	<b>527,80</b>	6,00	6,00	<b>539,80</b>
Economia – not.	<b>365,00</b>	6,00	6,00	<b>377,00</b>
Educação Física – Bacharelado	<b>455,77</b>	6,00	6,00	<b>467,77</b>
Educação Física – Licenciatura	<b>432,93</b>	6,00	6,00	<b>444,93</b>
Enfermagem	<b>558,48</b>	6,00	6,00	<b>570,48</b>
Engenharia Ambiental – mat.	<b>644,38</b>	6,00	6,00	<b>656,38</b>
Engenharia de Agrimensura	<b>464,08</b>	6,00	6,00	<b>476,08</b>
Engenharia de Materiais – mat.	<b>634,00</b>	6,00	6,00	<b>646,00</b>
Farmácia/Hab. Farmacêutico – Integral	<b>952,27</b>	6,00	6,00	<b>964,27</b>
Fisioterapia – Integral	<b>760,80</b>	6,00	6,00	<b>772,80</b>
Geografia – Licenciatura e Bacharelado	<b>452,84</b>	6,00	6,00	<b>464,84</b>
Letras – Licenciatura e Português/Espanhol e Resp. Lit.	<b>365,00</b>	6,00	6,00	<b>377,00</b>
Letras – Licenciatura e Português/Inglês e Resp. Lit.	<b>365,00</b>	6,00	6,00	<b>377,00</b>
Matemática	<b>365,00</b>	6,00	6,00	<b>377,00</b>
Nutrição – vesp.	<b>669,34</b>	6,00	6,00	<b>681,34</b>
Pedagogia	<b>365,00</b>	6,00	6,00	<b>377,00</b>
Psicologia – Psicólogo – Mat.	<b>454,98</b>	6,00	6,00	<b>466,98</b>
Secretariado Executivo	<b>380,10</b>	6,00	6,00	<b>392,10</b>
Tecnologia em Cerâmica	<b>472,07</b>	6,00	6,00	<b>484,07</b>
Tecnologia em Gestão de Marketing	<b>351,63</b>	6,00	6,00	<b>363,63</b>
Tecnologia em Gestão Comercial	<b>281,31</b>	6,00	6,00	<b>293,31</b>
Tecnologia em Processos Gerenciais	<b>351,63</b>	6,00	6,00	<b>363,63</b>
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	<b>351,63</b>	6,00	6,00	<b>363,63</b>

\*Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

\*\*Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

3.4. O cálculo do valor das demais parcelas é realizado mediante a diminuição do número de créditos relativos à matrícula do número total de créditos nos quais o Contratante tenha se matriculado, resultado esse que deve ser dividido pelo número de parcelas restantes; obtido, então, o número de créditos a serem pagos mensalmente, deve-se multiplicá-lo pelo valor unitário do crédito do curso, abaixo especificado:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VALOR CRÉDITO</b>
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior	<b>noturno</b>	131,13
Arquitetura e Urbanismo	<b>vespertino</b>	210,97
Artes Visuais – Bacharelado	<b>noturno</b>	133,08
Artes Visuais - Licenciatura	<b>noturno</b>	133,08
Ciência da Computação	<b>noturno</b>	149,54
Ciências Biológicas – Bacharel	<b>vespertino</b>	109,50
Ciências Biológicas - Licenciatura	<b>noturno</b>	109,50
Direito	<b>matutino</b>	131,95
Economia	<b>noturno</b>	109,50
Educação Física – Bacharelado	<b>matutino</b>	136,73
Educação Física – Licenciatura	<b>noturno</b>	129,88
Enfermagem	<b>vespertino</b>	139,62

Engenharia Ambiental	<b>matutino</b>	152,16
Engenharia de Agrimensura	<b>noturno</b>	116,02
Engenharia de Materiais	<b>matutino</b>	152,16
Farmácia/Hab. Farmacêutico	<b>Integral</b>	152,16
Fisioterapia	<b>Integral</b>	152,16
Geografia – Licenciatura e Bacharelado	<b>noturno</b>	113,21
Letras – Licenciatura e Português/Espanhol e Resp. Lit.	<b>noturno</b>	109,50
Letras – Licenciatura e Português/Inglês e Resp. Lit.	<b>noturno</b>	109,50
Matemática	<b>noturno</b>	109,50
Nutrição	<b>vespertino</b>	174,61
Pedagogia	<b>noturno</b>	109,50
Psicologia – Psicólogo	<b>matutino</b>	118,69
Secretariado Executivo	<b>noturno</b>	114,03
Tecnologia em Cerâmica	<b>noturno</b>	141,62
Tecnologia em Gestão de Marketing	<b>noturno</b>	105,49
Tecnologia em Gestão Comercial	<b>noturno</b>	105,49
Tecnologia em Processos Gerenciais	<b>noturno</b>	105,49
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	<b>noturno</b>	105,49

3.5 As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade e o contrato de prestação de serviço.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.
- f) Confirmada a matrícula, preencher o formulário para confecção da carteira da Biblioteca da UNESC.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados para ingresso no primeiro semestre de 2008 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no dia **28 de julho**, das 15h às 19h horas na Secretaria Acadêmica - sala 02 do **Bloco Administrativo** no *Campus* da UNESC, conforme disponibilidade de vagas divulgadas no mesmo dia.

6.2. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital e cumprir, no que couber, as demais determinações nele contidas.

#### 7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído um curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá assinalar no formulário de matrícula a situação e procurar a CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), até o dia **04/08/08**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **06 e 07/08/2008**, no horário de atendimento do curso.

**7.3 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

#### 8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2008.

#### 9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS AULAS

9.1. As aulas serão realizadas no campus e Extensões da UNESC ou em locais conveniados. Cada Coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas, bem como o cronograma de execução das mesmas.

9.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.2. As vagas dos cursos ofertadas no vestibular que não tiveram as matrículas efetivadas poderão ser destinadas ao presente processo seletivo, podendo, a critério exclusivo da UNESC, serem chamados para matrícula um número de classificados acima das vagas inicialmente ofertadas.

Criciúma, 21 de julho de 2008.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**REITOR DA UNESC**

---